



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 018 /22

Processo Administrativo nº 1999/0/52691

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 036/18

Termo de Locação nº 010/18

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 49.618.747/0001-05, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de Agosto de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do Locatário, sem qualquer direito a indenização à locadora, nos termos do despacho de fls. 2197/2198.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento de fls. 2.108 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1004.4037.33.90.39.10 FR 01.310-000

## QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

4.1. A LOCADORA deverá providenciar as obras de adequação exigidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o documento de fls. 2197/2198.



### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Agosto de 2022

**LAIR ZAMBON**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**

Representante Legal: *thuzinha Senna Samara*  
CPF: *473.184.810-49*

*Adil Muhib Samara*



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** 1999/0/52691

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 036/18

**LOCATÁRIO:** Município de Campinas

**LOCADORA:** SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** locação do imóvel situado à Rocha Novaes, nº 399 - Jardim Eulina - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Setor de Manutenção, Transporte e Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

**Termo de Locação n.º** 010/18

**Termo de Aditamento Locação n.º** 018 /22

**ADVOGADO(S)/N.º OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Heuzimta Senna Samara / Adil Muhib Samara

Cargo: Diretoras

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail de contato:

[marianabaracat@gmail.com](mailto:marianabaracat@gmail.com), [danielasamara@terra.com.br](mailto:danielasamara@terra.com.br), [sergioyaderoza@gmail.com](mailto:sergioyaderoza@gmail.com)

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.